

Finalidade declarada CANDIDATURA POLITICA

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

3º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLEIA, 58 - 12º ANDAR - CEP 20011-000
CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CERTIFICA E DÁ FE, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO, RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO, NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

- a) indisponibilidade de Bens, Arrestos, Sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça;
b) Ações Penais e outros procedimentos de competência originária da 2ª Instância;
c) Inquéritos Policiais, Flagrantes e outros procedimentos investigatórios distribuídos às Varas Criminais;
d) Ações Penais Públicas e Privadas, outros procedimentos e precatórias das Varas Criminais;
e) Inquéritos Policiais-Militares, Flagrantes, Ações Penais e precatórias de competência das Auditorias da Justiça Militar;
f) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos das Varas Regionais (Campo Grande);
g) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
h) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
i) Ações de competência da Justiça Itinerante, desde.....

QUATORZE DE JULHO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO ate QUATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE (14/07/1994 ate 14/07/2014)

deles * * * NADA CONSTA * * * contra o nome de: NELCILIA CARLOS CARNEIRO, qualificação: CPF 99658690734 filho(a) de TEODORO FRANCISCO CARLOS e de SEBASTIANA TEIXEIRA DA CUNHA (conforme requerido)

** CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS, INCLUINDO OS FEITOS BAIXADOS **

Emitida em: 16/07/2014 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: N/C
EU, REGISTRADOR, A ASSINO.
EMOLUMENTOS R\$ 0,00, (FETJ R\$ 0,00), (FUNDPERJ R\$ 0,00), (FUNPERJ R\$ 0,00) (FUNARPEN R\$ 0,00)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
ERIN05446 HEF
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

[Handwritten signature]

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Antônio Carlos Oliveira da Silva
Substituto do Titular
Mat.: 94/9281

[Handwritten signature]
Cent. Prot. p/ ESPOSITO
3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Marcello da Silva Esposito
Escritor
Mat.: 94/1748

3º Ofício do Registro de Distribuição

ATENÇÃO: A certidão de distribuição de processos deve ser emitida em nome do requerente e não do interessado.

5381809

Este documento é uma reprodução fiel do original. Qualquer alteração ou modificação no original não será considerada válida.

As certidões são emitidas em nome do requerente e não do interessado. Qualquer alteração ou modificação no original não será considerada válida.

Este documento é uma reprodução fiel do original. Qualquer alteração ou modificação no original não será considerada válida.